PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA AVULSA - NFSe-A

Número da Nota	**00000038**
Data e Hora de Emissão	**02/12/2025 10:44**
Código de Verificação	**DCE3D6B59E**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **DEISE HELENA VIERA ROSA GOMES CARDINAL BUAINAIN** Telefone: **(67)99968-6865**

CPF/CNPJ: **000.995.481-35**

Endereço: **RUA SAGITÁRIA, Nº401 - BAIRRO CARANDA BOSQUE CEP:79032-410**

Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **RINALDO MODESTO DE OLIVEIRA** Telefone: **(67)992368240**

CPF/CNPJ: **356.783.481-91**

Endereço: **AVENIDA DESEMBARGADOR JOSE NUNES DA CUNHA, Nº0 S/N°- CONJUNTO PARQUE DOS PODERES CEP:79031-901**

Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS** E-mail: **nanylopescarmo@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO REDES SOCIAIS REFERENTE MÊS DEZEMBRO 2025

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO REDES SOCIAIS	1	R$1.850,00	R$1.850,00

PIS(0,000%):	COFINS(0,000%):	INSS(0,000%):	IR(0,000%):	CSLL(0,000%):
R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$1.850,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$0,00	R$1.850,00	5,00%	R$92,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2025 Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR Tributação: TRIBUTÁVEL

Data de Vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 03/12/2025

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI SEREM VERDADEIROS OS DADOS POR MIM INFORMADOS PARA A EMISSÃO DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇO E ESTAR CIENTE DAS MINHAS OBRIGAÇÕES COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA EM DECORRÊNCIA DESTA EMISSÃO.

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DO SERVIÇO OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME: DEISE HELENA VIERA ROSA GOMES CARDINAL BUAINAIN	ASSINATURA
DOCUMENTO: RG Nº: 985985 SSP/MS	